



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

LEI MUNICIPAL PROMULGADA SOB Nº 546 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A
SEGUINTE LEI: ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO
MEARIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022.**

CONSIDERANDO a Aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 019 de 29 DE setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei Municipal Nº 546 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 019/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Vitória do Mearim, 22 de dezembro de 2021.

Recebido 22/12/2021
[Assinatura]


RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA

Presidente Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 22 DE DEZEMBRO 2021.

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO
MEARIM PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de VITÓRIA DO MEARIM aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Programa do Município de VITÓRIA DO MEARIM, Estado do Maranhão, para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 166.426.263,45 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 2º. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 – Receita, com o seguinte desdobramento.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	150.119.526,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

Receita Tributária	5.531.944,34
Receitas de Contribuições	11.100.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Transferências Correntes	132.987.581,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.643.930,33
RECEITAS DE CAPITAL	20.950.667,50
Transferências de Capital	20.800.000,00
Alienação de Bens	150.667,50
TOTAL GERAL	166.462.263,45

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
LEGISLATIVA	2.500.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ESSENCIAL A JUSTIÇA	770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.640.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	6.040.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.650.000,00
SAÚDE	37.912.739,39
TRABALHO	210.000,00
EDUCAÇÃO	75.803.968,67
CULTURA	1.510.000,00
DIREITO DA CIDADANIA	100.000,00
URBANISMO	15.638.887,89
SANEAMENTO	3.040.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	385.000,00
AGRICULTURA	1.360.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000,00

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ENERGIA	1.550.000,00
TRANSPORTE	225.000,00
DESPORTO E LAZER	850.667,50
ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	166.462.263,45

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	145.511.595,95
Pessoal e Encargos Sociais	76.377.000,00
Outras Despesas Correntes	49.719.196,95
Superávit do Orçamento Corrente	19.379.399,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.330.066,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

Investimentos	39.330.066,50
Amortização da Dívida	900.000,00
Superávit/Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	166.462.263,45

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM	2.500.000,00
GAB. DO PREFEITO	1.835.000,00
SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	830.000,00
SEC. MUN. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	4.850.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	37.912.739,39
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.040.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	75.803.968,67
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	2.600.667,50
SEC. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	2.555.000,00
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA	21.748.887,89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. E URBANISMO	26.602.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.650.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	166.426.263,45

Art. 4º. Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

- I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM	2.500.000,00
GAB. DO PREFEITO	1.1835.000,00
SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	830.000,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.	4.850.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	37.912.739,39
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.040.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	80.447.899,00
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	2.600.667,50
SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	2.555.000,000
SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA	17.140.957,56
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES	9.650.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	166.462.263,45

- II. Orçamento da Seguridade Social, será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais a saber:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ORÇAMENTO FISCAL	112.859.524,06
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	53.602.739,39
TOTAL GERAL	166.462.263,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Tapuitapera, Vitória do Mearim – MA
<https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro – Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo segundo – Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Especiais que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

Art. 7º. Fica o Chefe Poder Executivo somente a realizar Operações de Crédito, mediante autorização por Lei.

Art. 8º. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de VITÓRIA DO MEARIM, Estado Maranhão, em VITÓRIA DO MEARIM, 22 de dezembro de 2021.


RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA

Prefeito Municipal